

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001647

LOCAL DE ENTREGA: CDV - Saquarema

DATA DE ENTREGA: 02/02/2016

=====

SERVICOS DE INFORMATICA

Modernização de infraestrutura de cabeamento da Rede de comunicação de dados e Voz do CDV (Saquarema).

1. Objeto.

Contratação de empresa especializada para realizar serviços de modernização de infraestrutura de telecomunicações da rede de comunicação de dados (cabado e sem cabo) e Voz, de forma a proporcionar alta disponibilidade da rede, taxas de comunicação de dados compatíveis com as exigências dos atuais serviços instalados na Confederação, possibilitando taxas superiores em acesso aos serviços de internet e garantia de qualidade de serviço.

2. Objetivo.

O intuito do projeto é modernizar o parque tecnológico, no tocante a infraestrutura de comunicação de dados e voz, através de fornecimento de plataformas de última geração, e também efetuar as adequações físicas de infraestrutura necessárias, implementando circuitos óticos e metálicos, de alta capacidade de tráfego de dados, de forma que sejam capazes de suportar a implantação de tecnologia de ponta, recém adquirida pela CBV, das quais podemos citar a telefonia IP (TIP), voz sobre IP (VoIP), mobilidade de dados, através de tecnologia sem fio (Wireless), de alta capacidade e segurança das informações.

3. Detalhamento macro do Projeto.

Confecção de projeto, fornecimento de materiais e realização de serviços para a infraestrutura de rede de dados cabada e sem fio e de voz. A empresa contratada deverá atender aos seguintes itens e procedimentos:

? Projeto Executivo: A CBV apresentará o Projeto Executivo contendo os detalhes dos serviços a serem realizados no CDV.

? Vistoria e Site Survey, com a finalidade de consolidar no local os serviços a serem realizados e materiais a serem fornecidos. O Anexo I apresenta uma visão geral das áreas do CDV.

- ? Elaboração de Diagramas de Blocos.
 - ? Apresentação de Cronograma físico do projeto.
 - ? Dimensionamento quantitativo dos insumos e da infraestrutura:
 - Quantidade de pontos cabeados geral e por ambiente.
 - Quantidade total de materiais acessórios (calhas, eletrodutos, cabos, rack etc).
 - Apresentação de planilha quantitativa e orçamentária.
 - ? Reorganização completa do cabeamento de dados, voz e elétrico do CPD local.
4. Quantidade de fibra ótica
A quantidade e locais das fibras óticas estão indicados no Anexo II.
5. Quantidade de pontos cabeados
A quantidade e locais dos pontos cabeados estão indicados no Anexo III.
6. Lista de Materiais
A lista de materiais e as respectivas quantidades estão indicadas no Anexo IV.
7. Considerações
A empresa contratada será responsável pelos seguintes itens:
- ? Reconstrução de paredes, tetos, lajes e qualquer outra alvenaria que tenha sido danificada.
 - ? Pintura das áreas reconstruídas.
 - ? Limpeza total dos ambientes onde foram realizados os serviços.
 - ? Recolhimento de todo entulho produzido.
 - ? Manter uma margem de 15% de folga para as quantidades de cabos metálicos, fibras óticas, eletrocalhas, dutos, eletrodutos e serviços como fusão, conexão de cabos etc.
 - ? Fusões, distribuidores óticos, racks, patch panels, patch cords, voice panels, distribuição elétrica para racks dentre outros.
 - ? Detalhamento bem como os quantitativos devem ser vistos no Projeto executivo.
8. Anexos
- 8.1. Anexo I - Visão geral do local

A CBV fornecerá uma planta geral do local, indicando as localidades onde serão realizados os serviços.

- Localização 1) Portaria Principal (Administração)
- Localização 2) Mirante
- Localização 3) Alojamento comissão técnica (Diretoria)
- Localização 4) Alojamento (Presidência)
- Localização 5) Alojamento Bernardinho e Administração
- Localização 6) Restaurante
- Localização 7) Piscina e área de lazer
- Localização 8) Sauna
- Localização 9) Alojamento feminino (Alojamento Azul e Alojamento amarelo)
- Localização 10) Castelo d'água
- Localização 11) Alojamento masculino (Alojamento branco)
- Localização 12) Portaria dos fundos
- Localização 13) Quadra de Vôlei de Praia

Localização 14) Ginásios
 Localização 15) 'Parqueamento' para ônibus
 Localização 16) Estação de tratamento de esgoto
 Localização 17) Alojamento Zé Roberto

8.2. Anexo II - Quantidade de fibra ótica

Ambiente	Fibra (metros)	De	Para	Fusões
Aloj. Azul	40	Aloj. Branco	Aloj. Azul 4	
Aloj. Branco	8	*interno	16	
Presidente	68	Zé Roberto	Presidente	4
Mirante	160	Vôlei de Praia	Mirante 4	
Portaria Fundos	6	*Interno		4
Ginásio	20	*Interno		4
Estoque	--	*Interno		4
Metragem Total	347		Total de fusões	40

Obs.: considerar uma margem de 15% de folga para as fibras, conforma tabela abaixo.

	Metragem das fibras	Fusões
Total com a margem	400 m	46

8.3. Anexo III - Quantidade de pontos cabeados

Sala	Pontos de Dados (CAT5e)	Pontos de Voz (CAT5e)
Administração	24	15
Bernadinho	6	30
Aloj. Azul	2	7
Aloj. Branco	4	17
Zé Roberto	3	15
Presidente	3	2
Vôlei de Praia	11	6
Mirante	3	3
Portaria	1	1
Portaria Fundos	3	2
Diretor	1	3
Piscina	1	-
Ginásio	32	1
Estoque	4	4
Câmeras IP	30	-
SUBTOTAL	131	106
TOTAL GERAL		237

Obs.: considerar uma margem de 15% de folga para os pontos cabeados, conforma tabela abaixo.

Pontos de Dados (CAT5e)	Pontos de Voz (CAT5e)
-------------------------	-----------------------

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Subtotal	150	122
Total com a margem	272	

8.4. Anexo IV – Lista de materiais

A CBV fornecerá uma tabela contendo a lista básica de materiais a serem utilizados. A lista indicará a quantidade e modelo dos materiais a serem utilizados no projeto.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).